



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO DO *CAMPUS*

---

**RESOLUÇÃO Nº 026/2017 – CONSC-RE**

Institui comissão temporária para estudo do uso dos espaços dos laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

O Conselho do *Campus Realeza*, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais e com base nas deliberações da 8ª Sessão Ordinária, realizada no dia 11 de setembro de 2017,

RESOLVE:

**Art. 1º** Instituir comissão temporária para estudo do uso dos espaços dos laboratórios da Universidade Federal da Fronteira Sul – *Campus Realeza*.

**Art. 2º** A comissão será composta pelos servidores Cassio Batista Marcon, Clóvis Piovezan, Edinéia Paula Sartori Schmitz, Edson Antonio Santolin, Gilza Maria de Souza Franco, Jucieli Weber, Luciana Pereira Machado, Sabrina Casagrande e Wagner Tenfen.

**Art. 3º** A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o estudo em Sessão Ordinária do Conselho do *Campus Realeza*.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Realeza-PR, 20 de setembro de 2017.

ANTONIO MARCOS MYSKIW  
Presidente do Conselho do *Campus*

UFFS